



CONGRESSO NACIONAL
COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS PÚBLICOS E FISCALIZAÇÃO
EMENDA À MEDIDA PROVISÓRIA DE CRÉDITO EXTRAORDINÁRIO

Emenda - 00153

MP 839/2018 EMENDA Nº
(Espaço reservado para
atividade)

PROPOSIÇÃO: MP 839/2018

Data: 05 / 06 / 2018

Texto da Emenda

Suprima-se do **Anexo II** da MPV 839, de 2018, a seguinte programação:

ÓRGÃO: 20000 - Presidência da República:

UNIDADE: 20129 - Secretaria Especial de Agricultura Familiar e do Desenvolvimento Agrário.

Funcional Programática: 21 606 2012 2100 0001

Ação: Assistência Técnica e Extensão Rural para Agricultura Familiar - Nacional
GND 3, MOD 90

Valor: R\$ 5.443.610

Reduza-se, conseqüentemente, a seguinte programação constante do **Anexo I**:

ÓRGÃO: 32000 - Ministério de Minas e Energia

UNIDADE: 32265 - Agência Nacional do Petróleo, Gás Natural e Biocombustíveis - ANP

Ação: Subvenção Econômica à Comercialização de Óleo Diesel no Território Nacional (Medida Provisória nº 838, de 2018) - Nacional (Crédito Extraordinário)

Funcional Programática: 28 846 0909 00QU 6500

GND 3, MOD 90

Valor: R\$ 5.443.610

Justificativa

Para custear o crédito de R\$9,58 bilhões para subsidiar o preço do diesel para caminhoneiros, o governo cortou valores de cerca de 17 milhões da Agricultura Familiar, o que, somado à Emenda Constitucional 95 que congela os gastos nas áreas



SF/18326.02970-04

Página: 1/2 05/06/2018 19:42:17

5c976f3d9d44770779e17232f44f2948c451a875





CONGRESSO NACIONAL
COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS PÚBLICOS E FISCALIZAÇÃO
EMENDA À MEDIDA PROVISÓRIA DE CRÉDITO EXTRAORDINÁRIO

sociais, demonstra o total descaso desse governo ilegítimo com a assistência técnica e extensão rural e com a regularização fundiária. Dentre as ações atacadas estão aquelas que viabilizariam a assistência técnica de forma gratuita, contínua e de qualidade, principalmente para o pequeno agricultor e a regularização fundiária das ocupações incidentes em terras situadas em áreas da União, no âmbito da Amazônia Legal.

A presente emenda visa, portanto, recompor os valores cancelados para a Ação Assistência Técnica e Extensão Rural para Agricultura Familiar, no valor de R\$ 5.443.610.

As drásticas reduções do aporte financeiro dessas ações denunciam a falta de compromisso com a melhoria no atendimento do pequeno agricultor que precisa de assistência técnica gratuita para melhor desenvolver as atividades de plantio, colheita, cuidado com a pecuária e outros, como também a apresentação de novas tecnologias, complexas ou não, que possam trazer benefícios para o agricultor e pecuarista nas suas regiões.

Deste modo, é de responsabilidade deste Congresso Nacional a recuperação dos valores cancelados pelo governo, como pretende a presente Emenda, recompondo os recursos de uma política de prioridade, impedindo assim que novos cortes nas áreas sociais sejam efetivados, como tem sido a prática do ilegítimo governo do sr. Michel Temer, a exemplo do que vem promovendo desde a Emenda Constitucional 95 que definiu o congelamento dos gastos sociais no país.

2911 – Senadora Gleisi Hoffmann – PT/PR

Assinatura



SF/18326.02970-04

Página: 2/2 05/06/2018 19:42:17

5c976f3d9d44770779e17232f4f2948c451a875

